PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ROLÂNDIA • 2027–2031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rolândia, cidade inovadora e para as crianças



IDENTIFICAÇÃO	
MUNICÍPIO	ROLÂNDIA- PR
POPULAÇÃO RESIDENTE – CENSO 2022	71.670 HABITANTES
ESTIMATIVA POPULACIONAL PARA 2026-IBGE	76.671 HABITANTES
PERÍODO DE VIGÊNCIA	2027–2031

ELABORAÇÃO					
Nome	**Formação**	**Profissão**	**Função/Cargo**	**Vínculo**	**Representação**
Natália Ipojuca da Silva	Superior	Professora	Gerente de Educação Infantil	Estatutário	Órgão Gestor
REVISÃO					
Leise Márcia de Moraes Camargo	Superior	Professora	Secretária de Educação	Estatutário / Cargo em Comissão	Órgão Gestor

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....4

2 BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL.....6

3 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E DA DEMANDA.....9

3.1 Caracterização da Rede Municipal de Educação Infantil.....9

3.2 Evolução das Matrículas na Rede Municipal Direta de Educação Infantil (2018–2026).....10

3.3 Distribuição Territorial da Oferta.....12

4 ANÁLISE DE DESIGUALDADES E PRIORIDADES.....24

4.1 Caracterização da Demanda e Dinâmica de Atendimento na Etapa da Creche.....27

5 METAS E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO.....30

6 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO.....33

7 CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.....37

8 MONITORAMENTO E REVISÃO.....40

REFERÊNCIAS.....42

1. APRESENTAÇÃO

O município de Rolândia, localizado na região Norte do Estado do Paraná, foi fundado pela Companhia de Terras Norte do Paraná, subsidiária da Paraná Plantation Ltda. Em 29 de junho de 1934 iniciou-se a construção da primeira casa no perímetro urbano, o Hotel Rolândia, marco inicial da constituição do município.

O desenvolvimento de Rolândia esteve diretamente relacionado à fertilidade da "terra roxa", fator que impulsionou o crescimento agrícola e atraiu migrantes brasileiros e imigrantes estrangeiros de diferentes nacionalidades, dentre eles alemães, japoneses, italianos, portugueses, espanhóis, sírio-libaneses, húngaros, suíços, poloneses, tchecos e austríacos, contribuindo significativamente para a diversidade cultural, econômica e social do município.

Atualmente, o município vem se destacando pelo constante desenvolvimento urbano, econômico e social, com investimentos em infraestrutura, mobilidade urbana, sustentabilidade e qualidade de vida da população. Esse crescimento tem atraído novas empresas, ampliado oportunidades de trabalho e fortalecido o desenvolvimento local, tornando Rolândia referência regional em diversos indicadores de gestão pública.

Em reconhecimento aos avanços alcançados, Rolândia foi destaque nacional no "Prêmio Band Cidades Excelentes", promovido pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação em parceria com o Instituto Aquila (IGMA), recebendo destaque nas edições de 2021, 2023 e 2025. Na edição de 2025, o município obteve a maior nota do Estado do Paraná em sustentabilidade (83,44) e a terceira maior nota em infraestrutura e mobilidade urbana (86,72), na categoria de municípios entre 30 mil e 100 mil habitantes.

O crescimento e o desenvolvimento do município têm refletido diretamente no aumento populacional e na procura por serviços públicos essenciais, especialmente na área educacional. Observa-se, nos últimos anos, o aumento significativo de famílias que escolheram Rolândia como local de moradia, incluindo migrantes de diferentes regiões do Brasil, com destaque para famílias oriundas da região Nordeste, além de imigrantes de outras nacionalidades, como venezuelanos e haitianos, contribuindo ainda mais para a diversidade cultural presente no município.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Rolândia registrou 71.670 habitantes no Censo Demográfico de 2022,

alcançando uma população estimada de 76.671 habitantes em 2026. Esse cenário reforça a necessidade de planejamento da oferta dos serviços públicos educacionais, especialmente daqueles destinados à primeira infância, considerando as transformações demográficas e territoriais do município.

Nesse contexto, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Rolândia, com data-base de 10 de novembro de 2026, o município contabiliza 2.974 matrículas na Educação Infantil, sendo 2.500 na rede municipal direta e 474 nas instituições conveniadas. Desse total, 1.418 matrículas correspondem à etapa da Creche e 1.556 à Pré-Escola, distribuídas entre as respectivas unidades educacionais.

A crescente demanda por atendimento na Educação Infantil, especialmente na etapa creche, evidencia a necessidade de planejamento contínuo para expansão da oferta de vagas, assegurando o direito de acesso e permanência das crianças na escola, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Educação (PNE) e nas normativas municipais vigentes.

Dessa forma, o presente Plano de Expansão de Vagas tem como finalidade estabelecer diretrizes, metas e estratégias para ampliação do atendimento educacional no município, visando garantir acesso com equidade, inclusão, qualidade e fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à infância.

2. BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL

O presente Plano de Expansão de Vagas da Rede Municipal de Ensino fundamenta-se nos princípios constitucionais e nas normativas nacionais que asseguram o direito à educação, especialmente à Educação Infantil, como direito fundamental da criança e dever do Estado e da família.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seus artigos 205, 206 e 208, a educação como direito de todos e dever do Estado, garantindo atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, assegurando acesso, permanência e qualidade no ensino público.

A Lei nº 9.394/1996, que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, destinada ao desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, estabelece objetivos, metas e estratégias voltados à ampliação do acesso, à garantia da qualidade e à promoção da equidade na educação, orientando os entes federativos na formulação e implementação de políticas públicas educacionais, incluindo a universalização da Pré-Escola e a ampliação do atendimento na etapa da Creche.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), em articulação com a Lei nº 14.880/2024, reforça a importância da atenção integral às crianças de zero a seis anos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou risco ao desenvolvimento, orientando a atuação intersetorial entre Educação, Saúde e Assistência Social.

A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) assegura às crianças com deficiência igualdade de oportunidades e prioridade no acesso aos serviços públicos, incluindo a Educação Infantil, reforçando o dever do poder público de promover atendimento inclusivo e garantir as condições necessárias para sua permanência e desenvolvimento.

A Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel) estabelece mecanismos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência, assegurando, entre outros

direitos, prioridade de acesso e permanência em instituições educacionais próximas à residência da família ou do responsável legal.

A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em suas alterações posteriores, prevê mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo prioridade de matrícula e transferência escolar para seus filhos e dependentes, contribuindo para a proteção integral das crianças e o acesso à educação.

A Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil para crianças de zero a três anos de idade, orientando a atuação intersetorial e o planejamento das políticas públicas destinadas à ampliação da oferta de atendimento na etapa da Creche.

A Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, estabelecendo referenciais para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas a essa etapa da Educação Básica.

A Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, alterada pela Portaria MEC nº 141, de 11 de fevereiro de 2026, institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), fortalecendo a articulação entre os entes federativos e as estratégias voltadas à garantia da qualidade e da equidade na oferta dessa etapa educacional.

A Lei Federal nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assegura o direito à educação e à proteção integral, estabelecendo o dever do poder público de garantir o atendimento em Creche e Pré-Escola às crianças de zero a cinco anos de idade, em condições de igualdade de acesso e permanência.

A Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), estabelece mecanismos de financiamento da Educação Básica pública, contribuindo para a manutenção, o desenvolvimento e a ampliação da oferta educacional, bem como para a valorização dos profissionais da educação.

A Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, estabelece mecanismos de assistência técnica e financeira aos entes federativos para fomentar a criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica, contribuindo para a ampliação da jornada escolar com qualidade e equidade.

A Lei Federal nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece diretrizes para o tratamento e a proteção de dados

pessoais, devendo ser observada nos procedimentos de levantamento, cadastramento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, resguardando a privacidade e o melhor interesse das crianças.

A Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), estabelece princípios, fundamentos e procedimentos que orientam a organização das propostas pedagógicas e do atendimento educacional, reconhecendo a criança como sujeito histórico e de direitos e assegurando a indissociabilidade entre o educar e o cuidar.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Rolândia, especialmente em seu Capítulo IV, artigos 222 a 231, estabelece os princípios, as responsabilidades e as competências do Poder Público Municipal na garantia do direito à educação, assegurando condições de acesso, permanência, qualidade e atendimento educacional em Creche e Pré-Escola.

A Lei Municipal nº 3.715, de 8 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Rolândia para o decênio 2015–2025, constitui referência histórica para o planejamento das políticas públicas educacionais do município.

Considerando que o novo Plano Municipal de Educação de Rolândia se encontra em processo de elaboração ao longo de 2026, com previsão de entrada em vigor no início de 2027, o presente Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil deverá manter consonância com as diretrizes, metas e estratégias a serem estabelecidas no novo PME, especialmente aquelas relacionadas à ampliação do acesso à Creche, à universalização da Pré-Escola, à expansão do atendimento em tempo integral e à garantia da qualidade e da equidade na oferta educacional.

A Lei Municipal nº 4.180, de 16 de novembro de 2023, estabelece disposições relativas à organização do Sistema Municipal de Ensino e às competências do Conselho Municipal de Educação de Rolândia (CMER), fundamentando os processos de regulamentação, credenciamento, autorização, fiscalização e garantia da qualidade da oferta educacional.

A Deliberação CMER nº 02, de 23 de agosto de 2024, estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Rolândia, constituindo referência normativa para a organização e a oferta do atendimento educacional nessa etapa da Educação Básica.

A Deliberação CMER nº 03, de 27 de agosto de 2024, adota o Referencial Curricular do Paraná, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), orientando sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Rolândia.

A Deliberação CMER nº 04, de 14 de outubro de 2024, estabelece normas para a organização escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o período letivo das instituições de Educação Básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Rolândia.

O município de Rolândia reafirma, por meio deste plano, seu compromisso com a garantia do direito à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em consonância com as normativas vigentes e com os princípios da equidade, da inclusão e da proteção integral à infância.

Além disso, o município manifestou adesão às diretrizes e orientações do CONAQEI - Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil, fortalecendo ações de planejamento, monitoramento e ampliação do atendimento educacional às crianças da primeira infância.

3. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E DA DEMANDA

O diagnóstico da oferta e da demanda da Educação Infantil no município de Rolândia considera a organização da rede, a distribuição territorial das unidades e a evolução das matrículas ao longo dos últimos anos. A análise evidencia diferenças na demanda entre as etapas de Creche e Pré-escola, subsidiando o planejamento de ampliação da oferta e a definição de prioridades de atendimento.

3.1 Caracterização da Rede Municipal de Educação Infantil

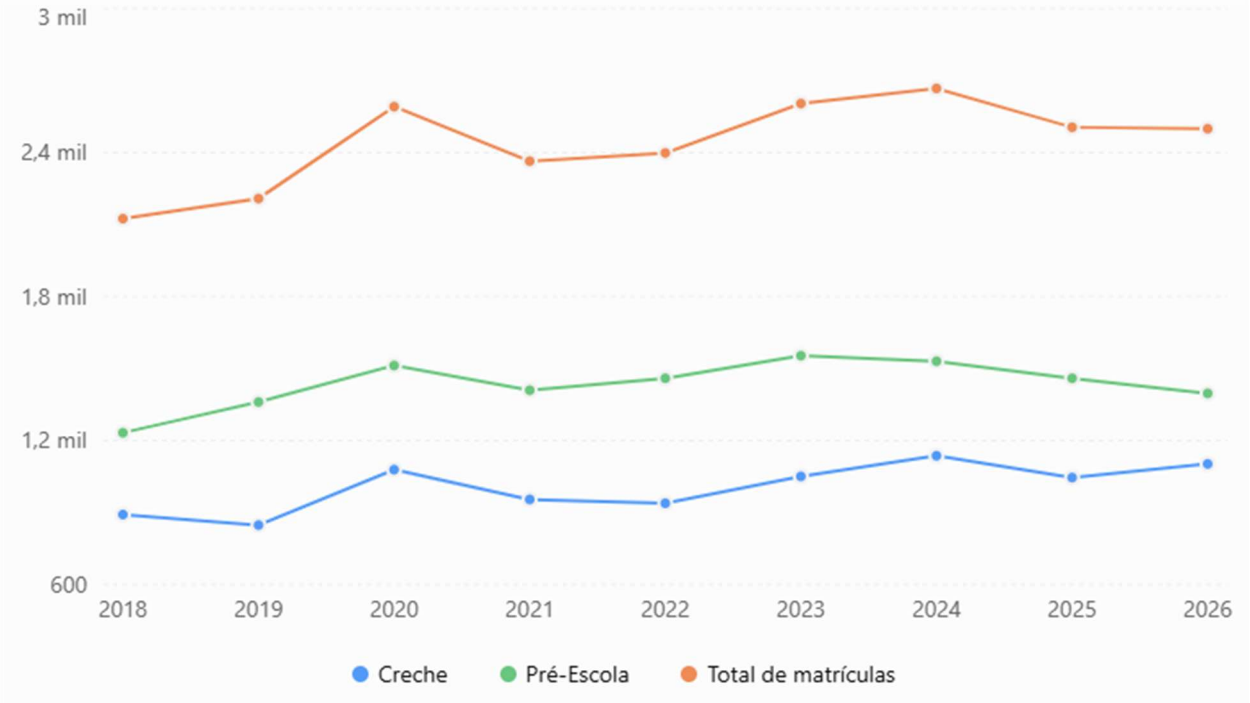
A oferta de Educação Infantil sob responsabilidade do município de Rolândia está organizada em 10 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 12 escolas municipais que ofertam a Pré-Escola e quatro instituições conveniadas, totalizando 26 unidades educacionais.

Na etapa da Pré-Escola, destinada às crianças de quatro e cinco anos, o município atende integralmente a demanda formalmente registrada, não apresentando lista de espera na data de referência deste diagnóstico. A manutenção da oferta de vagas, associada às estratégias de busca ativa escolar, constitui medida fundamental para assegurar a universalização do atendimento e o cumprimento da obrigatoriedade de matrícula.

Dessa forma, a demanda reprimida identificada na Educação Infantil concentra-se exclusivamente na etapa Creche (0 a 3 anos), aspecto que fundamenta as ações de planejamento e expansão da oferta de vagas apresentadas neste plano.

3.2 Evolução das Matrículas na Rede Municipal Direta de Educação Infantil (2018–2026)

TOTAL DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2018 À 2025			
ANO	**PRÉ-ESCOLA**	**CRECHE**	**TOTAL DE ALUNOS**
2018	1.233	892	2.125
2019	1.361	848	2.209
2020	1.513	1.079	2.592
2021	1.410	955	2.365
2022	1.460	939	2.399
2023	1.554	1.051	2.605
2024	1.531	1.137	2.668
2025	1.460	1.046	2.506
2026	1.397	1.103	2.500 (10/11)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia – Setor de Documentação Escolar, 2026.

A análise da série histórica das matrículas na rede municipal direta de Educação Infantil de Rolândia, no período de 2018 a 2026, evidencia um crescimento de 17,65% no atendimento educacional, com oscilações ao longo dos anos.

Entre 2020 e 2021, observa-se uma redução de 8,76% no número de matrículas, em um contexto marcado pelos impactos da pandemia de COVID-19. Nos anos subsequentes, verifica-se a retomada gradual do atendimento, alcançando, em 2024, o maior quantitativo de matrículas da série histórica.

Em 2026, a rede municipal direta contabiliza 2.500 matrículas, sendo 1.103 na etapa da Creche e 1.397 na Pré-Escola. Destaca-se o crescimento de 23,65% nas matrículas da Creche em relação a 2018, evidenciando a importância do planejamento contínuo da oferta nessa etapa.

Cabe ressaltar que a série histórica apresentada contempla exclusivamente a rede municipal direta. Ao considerar também as 474 matrículas das instituições conveniadas, o atendimento sob responsabilidade do município totaliza 2.974 matrículas em 2026.

A análise desses dados, associada ao levantamento da demanda reprimida, às transformações demográficas e à distribuição territorial da oferta, subsidia a definição das metas e estratégias de expansão da Educação Infantil para o período de 2027 a 2031.

3.3 Distribuição Territorial da Oferta

As unidades de Educação Infantil do município de Rolândia estão distribuídas estrategicamente em diferentes regiões, visando garantir o acesso das crianças próximas às suas residências e promover maior equidade no atendimento. Contudo, a análise da demanda por vagas evidencia a necessidade de ampliação da oferta em determinadas localidades, especialmente nas regiões que apresentam crescimento populacional e maior concentração de crianças em lista de espera.

Destaca-se a região do Parigot de Souza, que atualmente é atendida pelo CMEI Professora Marly do Nascimento Santos. Além do próprio bairro, a unidade atende crianças residentes nos bairros e conjuntos adjacentes, entre eles Jardim Novo Horizonte, Jardim Belo Horizonte, Jardim Nogueira, Jardim Adelino Rocha, Jardim do Café, Jardim Catuaí, Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Vila Oliveira e Jardim Guanabara. Em razão da abrangência territorial e da crescente demanda observada nessa região, verifica-se a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento.

Com o objetivo de suprir essa demanda, encontra-se em fase de planejamento a construção de um novo Centro de Educação Infantil no bairro da Vila Oliveira, que atenderá as famílias da própria localidade e dos bairros circunvizinhos, contribuindo significativamente para a redução da demanda reprimida da região do Parigot de Souza e seu entorno.

Outra região que demanda atenção prioritária é a do Jardim Santiago e seu entorno. Nos últimos anos, essa área tem apresentado expressivo crescimento populacional, impulsionado principalmente pela expansão do setor industrial do município e pela instalação de novas empresas nas proximidades. Esse cenário tem atraído famílias oriundas de outras cidades, estados e até mesmo de outros países, resultando em aumento significativo da procura por vagas na Educação Infantil.

A área de abrangência do CMEI São Josemaria Escrivá compreende, além do Jardim Santiago, José Erdei, Jardim do Lago, Pioneiros, Benedito Ferreira, Octávio Locatelli e demais localidades adjacentes. Por ser a principal unidade de atendimento para essa região, o CMEI absorve a demanda proveniente desses bairros, os quais vêm registrando crescimento populacional contínuo nos últimos anos em decorrência da expansão industrial do município e da chegada de novas famílias.

Diante desse cenário, a ampliação do CMEI São Josemaria Escrivá constitui uma medida estratégica para a reorganização da oferta educacional na região. A intervenção

possibilitará a criação estimada de 60 novas vagas na etapa da Creche, além da adequação dos espaços destinados ao atendimento das crianças da Pré-Escola provenientes do CMEI Professor Delermo Poppi, contribuindo para a ampliação da oferta de atendimento em tempo integral na unidade de origem.

A reconstrução e a ampliação do CMEI Hans Helmult Behrend integram as estratégias de expansão e reorganização da oferta educacional na região do San Fernando e bairros adjacentes, com previsão de criação de 40 novas vagas na etapa da Creche, em período parcial, além da adequação dos espaços físicos destinados ao atendimento das crianças da Pré-Escola provenientes do CMEI Zilda Arns. Essa intervenção possibilitará a reorganização dos espaços educacionais na unidade de origem, favorecendo a ampliação do atendimento à etapa da Creche em tempo integral e contribuindo para uma distribuição territorial mais equilibrada da oferta de Educação Infantil.

No que se refere à região central do município, atualmente, a oferta de atendimento à etapa da Creche na rede municipal concentra-se em uma única unidade, o Centro Municipal de Educação Infantil São José. Considerando a demanda existente e a necessidade de ampliar o acesso à Educação Infantil nessa região, encontra-se em fase de implantação o CMEI Rute Tavares Petrin, localizado no Jardim Planalto, com previsão de início das atividades em 2027. A nova unidade terá capacidade estimada de atendimento de 190 crianças, contemplando as etapas da Creche e da Pré-Escola, em período integral. Sua implantação representa um importante avanço na ampliação da oferta de vagas, contribuindo para a redução da demanda reprimida e para uma distribuição territorial mais equilibrada do atendimento à Educação Infantil no município.

Além disso, está prevista a construção de uma nova unidade de Educação Infantil no Jardim Santana, com capacidade inicial estimada para o atendimento de aproximadamente 60 crianças da etapa da Creche. A unidade beneficiará não apenas os moradores do bairro, mas também as famílias residentes na região central e em bairros próximos, ampliando o acesso à Educação Infantil e contribuindo para a redução da demanda reprimida no município. Destaca-se que o terreno destinado à construção possui dimensões que possibilitam a futura ampliação da estrutura física da unidade, permitindo o aumento gradativo da capacidade de atendimento, conforme a evolução da demanda, a viabilidade técnica e a disponibilidade de recursos financeiros.

As ações de expansão previstas demonstram o compromisso da administração municipal com a garantia do direito à Educação Infantil, buscando adequar a oferta de

vagas às necessidades atuais e futuras da população, especialmente nas regiões identificadas como prioritárias a partir do diagnóstico da demanda.

REGIÕES DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS CMEIS	**PERÍODO**	**REGIÃO/ BAIRRO**	**PRINCIPAIS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES**
Professor Delermo Poppi	Parcial	Jardim José Erdei	Santiago I, Santiago II, Coliseu I, Coliseu II, Morumbi, Caiobá, Santa Felicidade, Califórnia, Jardim do Lago, Pioneiros, Benedito Ferreira, Octávio Locatelli, Jardim Erdéi, Vila Oliveira.
Professora Eliane Ferreira da Roza	Parcial	Conjunto Habitacional José Perazolo	Tomie Nagatani, Perazolo, Jardim José Perazolo, Jardim Ernesto Franceschini, Aída Nogueira, Zonas rurais.
Hans Helmult Behrend	Parcial	Conjunto San Fernando	São Fernando I, São Fernando II, Jardim Itália, Jardim Aviação, Jardim Santo Eduardo, Jardim das Américas, Jardim Europa, Jardim Xavantes, Jardim Eldorado, Jardim Canaã, Jardim Primavera, Jardim Padre Ângelo, Jardim Barigui, Parte da BR-369.
Professora Marly do Nascimento	Parcial	Parigot de Souza	Parigot de Souza, Jardim Belo Horizonte, Jardim Nogueira, Jardim Adelino Rocha, Jardim Novo Horizonte, Jardim Café I, Jardim Café II, Jardim Café III, Jardim Catuaí I, Jardim Catuaí II, Vila Oliveira, Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta.
Pedro Serpeloni	Integral	Distrito de São Martinho	Distrito de São Martinho, Centro, Jardim João Campaner, Jardim Fioravante Strassacapa, Residencial Paraíso, Jardim Etore Martini I, Jardim Etore Martini II, Ibicatu, Jardim José Leonardi, Zonas rurais.
Rita Teodoro de Jesus	Integral	Distrito de Nossa Senhora Aparecida	Distrito de Bartira, Zona urbana de Bartira, Zona rural de Bartira.

São José	Parcial	Centro	Central, Caviúna, Manoel Muller, Jardim Terezópolis, Vila São Paulo, Vila Barros, Jardim Olga, Jardim Marabu, Jardim Casa Grande, Jardim Santana, Jardim Santa Mônica, Vila Neves, Jardim Imperial, Jardim Esperança, Vila Santa Terezinha, Jardim Los Angeles, Vila Formosa, Jardim Asteca, Conjunto Arnaldo Busato, Vila Operária, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista, Jardim Florência, Jardim Atenas, Jardim Vale Verde, Condomínio Costa do Sol, Jardim Roland, Jardim Manain, Chácaras (BR-369 sentido Cambé–Rolândia / Ricolog), Jardim Planalto, Jardim Campo Belo, Estrada da Pedreira, Jardim Morada do Sol, Estrada São Rafael, Jardim São Rafael, Jardim Capricórnio, Cidade Verde I, Cidade Verde II, Cidade Verde III, Jardim Araucária, Roland Garden, Jardim Água Verde I, Jardim Água Verde II.
São Josemaría Escrivá	Parcial	Conjunto Santiago	Santiago I, Santiago II, Coliseu I, Coliseu II, Morumbi, Caiobá, Santa Felicidade, Califórnia, Jardim do Lago, Pioneiros, Benedito Ferreira, Octávio Locatelli, Jardim Erdéi, Vila Oliveira, Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta.
Professora Terezinha Bertochi	Parcial	Jardim Nobre	Jardim Nobre I, Jardim Nobre II, Jardim Nobre III, Jardim Nobre IV, Jardim Nobre V, Jardim Nobre VI, Jardim Rosângelo, Jardim Maracanã, Conjunto Henrique Berger, Parque Industrial Bandeirantes, Jardim Kasato Maru, Cidade Nova I, Cidade Nova II, Cidade Nova III, Arabella, Vila Oliveira.
Zilda Arns	Parcial	Conjunto San Fernando	São Fernando I, São Fernando II, Jardim Itália, Jardim Aviação, Jardim Santo Eduardo, Jardim das Américas, Jardim Europa, Jardim Xavantes, Jardim Eldorado, Jardim Canaã, Jardim Primavera, Jardim Padre Ângelo, Jardim Barigui, Parte da BR-369.

INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS ESCOLAS	PERÍODO	REGIÃO/ BAIRRO	PRINCIPAIS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES
Arthur Da Costa e Silva	Parcial	Centro	Central, Caviúna, Manoel Muller, Jardim Terezópolis, Vila São Paulo, Vila Barros, Jardim Olga, Jardim Marabu, Jardim Casa Grande, Jardim Santana, Jardim Santa Mônica, Jardim Esperança (parte), Vila Neves, Jardim Imperial, Jardim Esperança, Vila Santa Terezinha, Jardim Los Angeles, Vila Formosa, Jardim Asteca, Conjunto Arnaldo Busato, Vila Operária, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista, Jardim Florência, Jardim Atenas, Jardim Vale Verde, Condomínio Costa do Sol, Jardim Roland, Jardim Manain, Chácaras (BR-369 sentido Cambé–Rolândia / Ricolog), Jardim Planalto, Jardim Campo Belo, Estrada da Pedreira, Jardim Morada do Sol, Estrada São Rafael, Jardim São Rafael, Jardim Capricórnio, Cidade Verde I, Cidade Verde II, Cidade Verde III, Jardim Araucária, Roland Garden, Jardim Água Verde I, Jardim Água Verde II.
Professor Fábio Nogaroto	Parcial	Jardim Áida Nogueira	Tomie Nagatani, Perazolo, Jardim José Perazolo, Jardim Ernesto Franceschini, Aida Nogueira, Zonas rurais.
Garrastazu Médici	Parcial	Conjunto Horácio Cabral	Jardim Nobre I, Jardim Nobre II, Jardim Nobre III, Jardim Nobre IV, Jardim Nobre V, Jardim Nobre VI, Jardim Rosângelo, Jardim Maracanã, Conjunto Henrique Berger, Parque Industrial Bandeirantes, Jardim Kasato Maru, Cidade Nova I, Cidade Nova II, Cidade Nova III, Arabella, Vila Oliveira.
Geralda Chaves Tiradentes	Integral	Jardim Terezópolis	Central, Caviúna, Manoel Muller, Jardim Terezópolis, Vila São Paulo, Vila Barros, Jardim Olga, Jardim Marabu, Jardim Casa Grande, Jardim Santana, Jardim Santa Mônica, Jardim Esperança (parte), Vila Neves, Jardim Imperial, Jardim Esperança, Vila Santa Terezinha, Jardim Los Angeles, Vila Formosa, Jardim Asteca, Conjunto Arnaldo Busato, Vila Operária, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista,

			Jardim Florência, Jardim Atenas, Jardim Vale Verde, Condomínio Costa do Sol, Jardim Roland, Jardim Manain, Chácaras (BR-369 sentido Cambé–Rolândia / Ricolog), Jardim Planalto, Jardim Campo Belo, Estrada da Pedreira, Jardim Morada do Sol, Estrada São Rafael, Jardim São Rafael, Jardim Capricórnio, Cidade Verde I, Cidade Verde II, Cidade Verde III, Jardim Araucária, Roland Garden, Jardim Água Verde I, Jardim Água Verde II.
Luiz Real	Parcial	Distrito de São Martinho	Distrito de São Martinho, Centro, Jardim João Campaner, Jardim Fioravante Strassacapa, Residencial Paraíso, Jardim Etore Martini I, Jardim Etore Martini II, Ibicatu, Jardim José Leonardi, Zonas rurais.
Maria Do Carmo Campos	Parcial	Conjunto Monte Carlo	Parigot de Souza, Jardim Belo Horizonte, Jardim Nogueira, Jardim Adelino Rocha, Jardim Novo Horizonte, Jardim Café I, Jardim Café II, Jardim Café III, Jardim Catuaí I, Jardim Catuaí II, Vila Oliveira, Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta.
Maria Teixeira Georg	Parcial	Conjunto Manoel Muller	Central, Caviúna, Manoel Muller, Jardim Terezópolis, Vila São Paulo, Vila Barros, Jardim Olga, Jardim Marabu, Jardim Casa Grande, Jardim Santana, Jardim Santa Mônica, Jardim Esperança (parte), Vila Neves, Jardim Imperial, Jardim Esperança, Vila Santa Terezinha, Jardim Los Angeles, Vila Formosa, Jardim Asteca, Conjunto Arnaldo Busato, Vila Operária, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista, Jardim Florência, Jardim Atenas, Jardim Vale Verde, Condomínio Costa do Sol, Jardim Roland, Jardim Manain, Chácaras (BR-369 sentido Cambé–Rolândia / Ricolog), Jardim Planalto, Jardim Campo Belo, Estrada da Pedreira, Jardim Morada do Sol, Estrada São Rafael, Jardim São Rafael, Jardim Capricórnio,

			Cidade Verde I, Cidade Verde II, Cidade Verde III, Jardim Araucária, Roland Garden, Jardim Água Verde I, Jardim Água Verde II.
Narciso Fernandes Bouças Junior	Integral	Jardim Nobre	Jardim Nobre I, Jardim Nobre II, Jardim Nobre III, Jardim Nobre IV, Jardim Nobre V, Jardim Nobre VI, Jardim Rosângelo, Conjunto Henrique Berger, Parque Industrial Bandeirantes, Jardim Kasato Maru, Cidade Nova I, Cidade Nova II, Cidade Nova III, Arabella, Vila Oliveira.
Parigot De Souza	Parcial	Conjunto Parigot de Souza	Parigot de Souza, Jardim Belo Horizonte, Jardim Nogueira, Jardim Adelino Rocha, Jardim Novo Horizonte (parte), Jardim Café I, Jardim Café II, Jardim Café III, Jardim Catuaí I, Jardim Catuaí II, Vila Oliveira.
São Fernando	Parcial	Conjunto San Fernando	São Fernando I, São Fernando II, Jardim Itália, Jardim Aviação, Jardim Santo Eduardo, Jardim das Américas, Jardim Europa, Jardim Xavantes, Jardim Eldorado, Jardim Canaã, Jardim Primavera, Jardim Padre Ângelo, Jardim Barigui, Parte da BR-369.
Professor Sebastião Feltrin	Integral	Vila Oliveira	Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Vila Oliveira, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta, Jardim Novo Horizonte.
Dr. Vitório Franklin	Parcial	Centro	Central, Caviúna, Manoel Muller, Jardim Terezópolis, Vila São Paulo, Vila Barros, Jardim Olga, Jardim Marabu, Jardim Casa Grande, Jardim Santana, Jardim Santa Mônica, Jardim Esperança (parte), Vila Neves, Jardim Imperial, Jardim Esperança, Vila Santa Terezinha, Jardim Los Angeles, Vila Formosa, Jardim Asteca, Conjunto Arnaldo Busato, Vila Operária, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista, Jardim Florência, Jardim Atenas, Jardim Vale Verde, Condomínio Costa do Sol, Jardim Roland, Jardim Manain, Chácaras (BR-369 sentido Cambé–Rolândia / Ricolog), Jardim Planalto, Jardim Campo Belo,

			Estrada da Pedreira, Jardim Morada do Sol, Estrada São Rafael, Jardim São Rafael, Jardim Capricórnio, Cidade Verde I, Cidade Verde II, Cidade Verde III, Jardim Araucária, Roland Garden, Jardim Água Verde I, Jardim Água Verde II.
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CEI'S	**PERÍODO**	**REGIÃO/ BAIRRO**	**PRINCIPAIS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES ESCOLARES**
André Luiz	**Integral**	Vila Oliveira	Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Vila Oliveira, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta, Jardim Novo Horizonte.
Casa da Criança	**Integral**	Vila Oliveira	Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Vila Oliveira, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta, Jardim Novo Horizonte.
João Leão Pitta	**Integral**	Vila Oliveira	Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Vila Oliveira, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta, Jardim Novo Horizonte.
Recanto dos Anjos	**Integral**	Vila Oliveira	Conjunto Gustavo Giordani, Jardim Monte Carlo I, Jardim Monte Carlo II, Conjunto Domingos Neves, Jardim União, Jardim Guanabara, Jardim Alvorada, Jardim Marajoara, Jardim Tapajós, Vila Oliveira, Jardim Maragogipe, Vila Odório, Jardim Floresta, Jardim Novo Horizonte.

Fonte: *Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia – dados de territorialização e áreas de abrangência, 2026.*

Nota metodológica: As áreas de abrangência apresentadas foram organizadas a partir dos dados de territorialização disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, utilizados como referência para o planejamento da oferta de Educação Infantil. Essas delimitações possuem caráter orientador e não constituem critérios exclusivos ou obrigatórios para a efetivação das matrículas nas unidades educacionais.

MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA NOS CMEIS									
CMEI	**Infantil**	**Infantil 1**	**Infantil 2**	**Infantil 3**	**Creche**	**Infantil 4**	**Infantil 5**	**Pré-escola**	**Total**
Prof. Delermo Poppi	10	16	44	53	**123**	69	71	**140**	**263**
Profª. Eliane Ferreira da Rosa	10	31	36	42	**119**	47	31	**78**	**197**
Hans Helmult Behrend	9	15	23	18	**65**	49	40	**89**	**154**
Profª. Marly do Nascimento Santos	10	16	41	41	**108**	80	57	**137**	**245**
Pedro Serpeloni	10	8	18	16	**52**	12	0	**12**	**64**
Rita Teodoro de Jesus	4	5	9	7	**25**	9	15	**24**	**49**
São José	11	32	72	72	**187**	87	0	**87**	**274**
São Josemaria Escrivá	0	16	44	54	**114**	77	76	**153**	**267**
Profª. Terezinha Bertochi	19	32	46	72	**169**	85	0	**85**	**254**
Zilda Arns	10	16	45	70	**141**	77	40	**117**	**258**
Subtotal CMEIs	**93**	**187**	**378**	**445**	**1.103**	**592**	**330**	**922**	**2.025**

Atualização 10/11/2026

MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA NAS ESCOLAS	
ESCOLA	**INFANTIL 5 PRÉ-ESCOLA**
Arthur da Costa e Silva	36
Prof. Fábio Nogaroto	18
Garrastazu Médici	54
Geralda Chaves Tiradentes	20
Luiz Real	23
Maria do Carmo Campos	36
Maria Teixeira Georg	44
Narciso Fernandes Bouças Junior	45
Parigot de Souza	43
São Fernando	49
Prof. Sebastião Feltrin	58
Vitório Franklin	49
TOTAL	**475**

MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA NAS CEI'S									
CEI	**Infantil**	**Infantil 1**	**Infantil 2**	**Infantil 3**	**Creche**	**Infantil 4**	**Infantil 5**	**Pré-escola**	**Total**
André Luiz	0	16	24	53	**93**	35	0	**35**	**128**
Casa da Criança de Rolândia	0	0	0	30	**30**	20	0	**20**	**50**
João Leão Pitta	6	9	26	29	**70**	37	22	**59**	**129**
Recanto dos Anjos	0	32	48	42	**122**	28	17	**45**	**167**
Subtotal CEI'S	6	57	98	154	**315**	120	39	**159**	474

Atualização 10/11/2026

TOTAL DE MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA	
INFANTIL	**99**
INFANTIL 1	**244**
INFANTIL 2	**476**
INFANTIL 3	**599**
INFANTIL 4	**712**
INFANTIL 5	**844**
TOTAL	**2.974**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia - Data-base: 10/11/2026.

QUANTIDADE DE TURMAS	
CRECHE	**86**
PRÉ-ESCOLA	**87**
TOTAL	**173**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia - Data-base: 10/11/2026.

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL			
ETAPA	**TOTAL DE MATRÍCULAS**	**MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL**	**PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL***
CRECHE	1.418	392	27,64%
PRÉ-ESCOLA	1.556	318	20,44%
TOTAL	**2.974**	**710**	**23,87%**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia - Data-base: 10/11/2026.

Nota metodológica: Os quantitativos apresentados contemplam as matrículas da rede municipal direta e das instituições conveniadas, considerando a mesma data-base de referência, 10 de novembro de 2026.

4. ANÁLISE DE DESIGUALDADES E PRIORIDADES

CRAS	PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS (PRINCIPAIS VULNERABILIDADES)	PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS
Professor Arnaldo Garcia	Idosos sem renda ou benefícios. Famílias monoparentais e numerosas, com baixa escolaridade. Famílias de imigrantes com múltiplas demandas. Famílias em situação de vulnerabilidade econômica e com dependência de substâncias psicoativas.	Solicitação e reavaliação do BPC para idosos e pessoas com deficiência. Encaminhamentos para saúde (UBS, CAPS) e educação (CMEI e Programa Jovem Aprendiz). Encaminhamentos para Justiça, FNS e serviços socioassistenciais, especialmente SCFV.
Luiz Picinin	Famílias em situação de pobreza e desemprego, com dificuldades de mobilidade. Uso de substâncias psicoativas e envolvimento com práticas ilícitas. Violência, fragilização dos vínculos familiares e isolamento social. Sobrecarga de cuidadores e ausência de serviços básicos.	Encaminhamentos ao INSS. Serviços de saúde (UBS, CAPS e CAPS AD II). Assessoria jurídica gratuita. Encaminhamentos para a área da educação.
Regina Maura de Oliveira	Famílias monoparentais e pessoas idosas sem apoio familiar. Beneficiários do Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades. Famílias em vulnerabilidade econômica ou sem renda. Baixa escolaridade, fragilidade socioeconômica e uso de substâncias psicoativas.	Articulação com a UBS para visitas domiciliares e avaliação de risco em saúde mental. Encaminhamentos ao CAPS, CAPS AD e CAPSi. Inserção e acompanhamento na rede socioassistencial. Parcerias com o Centro Cultural São Fernando para ações socioculturais.

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social- Data-base: 2026.

Território	Crianças de 0 a 3 anos	Crianças de 4 a 6 anos
CRAS Professor Arnaldo Garcia	56	568
CRAS Luiz Picinin	487	513
CRAS Regina Maura de Oliveira	570	599
Total informado	**1.113**	**1.680**

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social- Data-base: 2026.

A análise dos dados da Política de Assistência Social evidencia a necessidade de atenção prioritária a determinados territórios do município, considerando os indicadores de vulnerabilidade social, a concentração de famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e o quantitativo de crianças em idade correspondente à Educação Infantil.

Conforme dados do Cadastro Único (maio de 2026), Rolândia possui 10.381 famílias cadastradas, das quais 2.440 encontram-se em situação de pobreza e 2.512 em situação de baixa renda. O município apresenta ainda uma estimativa de 5.162 famílias com perfil para o Cadastro Único, alcançando cobertura de 95,93% das famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa.

Os dados também indicam a existência de 2.519 famílias classificadas com grau de vulnerabilidade importante, segundo o Índice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses (IVFPR), demandando acompanhamento contínuo dos serviços socioassistenciais. Destaca-se ainda a existência de 3.521 famílias monoparentais chefiadas por mulheres com filhos, público que frequentemente necessita de acesso à Educação Infantil para garantir condições de inserção e permanência no mercado de trabalho.

No âmbito da proteção social especial, o CREAS registrou, no ano de 2025, o atendimento de 184 crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, além de 66 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, evidenciando a importância da articulação entre as políticas públicas de Educação, Assistência Social e Saúde para a proteção integral da infância.

A distribuição territorial das vulnerabilidades acompanha a organização dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS Professor Arnaldo Garcia, localizado na Vila Oliveira, atende famílias com predominância de vulnerabilidades

relacionadas à baixa renda, famílias monoparentais, imigração, dependência química e fragilidade dos vínculos familiares. O território apresenta 568 crianças na faixa etária de 4 a 6 anos e 56 crianças de 0 a 3 anos.

O CRAS Luiz Picinin, localizado na região do Jardim Nobre, atende famílias em situação de pobreza, desemprego, fragilidade dos vínculos familiares e uso de substâncias psicoativas. O território concentra 487 crianças de 0 a 3 anos e 513 crianças de 4 a 6 anos.

Já o CRAS Regina Maura de Oliveira, situado na região do San Fernando, apresenta os maiores quantitativos de crianças em idade para atendimento na Educação Infantil entre os territórios analisados, contabilizando 570 crianças de 0 a 3 anos e 599 crianças de 4 a 6 anos. O território também reúne famílias em situação de vulnerabilidade econômica, baixa escolaridade, fragilidade socioeconômica e dificuldades de acesso a serviços públicos.

Os dados socioassistenciais evidenciam a necessidade de atenção aos territórios atendidos pelo CRAS Professor Arnaldo Garcia (Vila Oliveira), pelo CRAS Regina Maura de Oliveira (San Fernando) e pelo CRAS Luiz Picinin (Jardim Nobre), considerando os quantitativos de crianças identificadas e os indicadores de vulnerabilidade social apresentados, subsidiando a definição de prioridades para a ampliação da oferta de Educação Infantil.

A articulação entre os dados educacionais e socioassistenciais permite identificar com maior precisão os territórios prioritários para expansão da rede municipal, contribuindo para a garantia do acesso, da permanência e da equidade no atendimento às crianças da Educação Infantil.

Além da demanda formalmente registrada, torna-se necessário intensificar ações de busca ativa escolar, especialmente nos territórios atendidos pelos CRAS Regina Maura de Oliveira (San Fernando), Luiz Picinin (Jardim Nobre) e Professor Arnaldo Garcia (Vila Oliveira), com o objetivo de identificar crianças em idade correspondente à Educação Infantil que possam estar fora da escola ou sem acesso aos serviços educacionais.

A realização da busca ativa, em articulação com as equipes da Assistência Social, Saúde e demais órgãos da rede de proteção, permitirá o mapeamento mais p//reciso da demanda potencial existente no município, subsidiando o planejamento da expansão de vagas e fortalecendo as estratégias de garantia do direito à educação desde a primeira infância.

4.1 Caracterização da demanda e dinâmica de atendimento na etapa da creche

Atualmente, a etapa da Creche no município de Rolândia apresenta ocupação integral das vagas disponíveis, considerando a capacidade de atendimento das turmas existentes.

O processo de chamamento para ingresso na Educação Infantil ocorre de forma mais expressiva no início de cada ano letivo, período em que há maior movimentação das matrículas, em decorrência da progressão das crianças entre as turmas e etapas educacionais, bem como da reorganização da oferta de atendimento.

No decorrer do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento contínuo da demanda e da movimentação das matrículas. As vagas decorrentes de transferências, desistências ou outras situações de desligamento são disponibilizadas às crianças cadastradas, mediante novos chamamentos, respeitando os critérios estabelecidos pelo município.

Dessa forma, a demanda por atendimento na etapa da Creche apresenta caráter dinâmico, com alterações ao longo do ano letivo. Entretanto, a ocupação integral das vagas existentes evidencia a necessidade de ampliação da capacidade instalada da rede, uma vez que os chamamentos realizados durante o ano estão condicionados à disponibilidade de vagas decorrentes da movimentação das matrículas.

Esse cenário fundamenta as estratégias de expansão previstas neste Plano, que contemplam a construção de novas unidades educacionais, a ampliação das estruturas existentes e a reorganização da oferta, visando à ampliação progressiva do acesso à Educação Infantil, com qualidade e equidade.

QUADRO – INDICADORES DE DEMANDA E ATENDIMENTO NA ETAPA DA CRECHE	
INDICADOR	**SITUAÇÃO EM 2026**
Capacidade de atendimento das turmas existentes	Integralmente ocupada
Disponibilidade imediata de vagas	Sem vagas disponíveis
Demanda cadastrada aguardando atendimento	Inserir quantitativo atualizado
Período de maior movimentação das matrículas	375 crianças
Chamamento durante o ano letivo	Contínuo, conforme disponibilidade de vagas
Aproveitamento das vagas decorrentes de transferências e desistências	Reposição mediante chamamento
Estratégia de ampliação do atendimento	Construção, ampliação, recurso humano e reorganização das unidades educacionais

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia – 2026.

TOTAL DE CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA						
INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS CMEIS	**EI**	**EI 1**	**EI 2**	**EI 3**	**TOTAL GERAL**	**REGIÃO**
Professor Delermo Poppi	23	10	2	3	38	Jardim José Erdei
Professora Eliane Ferreira da Roza	11	5	2	0	18	Conjunto Habitacional José Perazolo
Hans Helmult Behrend	13	6	2	9	30	Conjunto San Fernando
Professora Marly do Nascimento	23	8	4	0	35	Parigot de Souza
Pedro Serpeloni	5	4	0	0	9	Distrito de São Martinho
Rita Teodoro de Jesus	0	0	0	0	0	Distrito de Nossa Senhora Aparecido
São José	23	4	5	8	40	Centro
São Josemaría Escrivá	8	8	12	1	29	Conjunto Santiago
Professora Terezinha Bertochi	7	6	6	3	22	Jardim Nobre
Zilda Arns	16	13	7	10	46	Conjunto San Fernando
TOTAL GERAL	129	64	40	34	**267**	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Setor de Documentação Escolar- Data-base: 19/10/2026

TOTAL DE CRIANÇAS NA FILA DE ESPERA						
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CEIS	**EI**	**EI 1**	**EI 2**	**EI 3**	**TOTAL GERAL**	**REGIÃO**
André Luiz	6	11	13	0	30	Bairro Vila Oliveira
Casa da Criança	0	0	1	1	2	Bairro Vila Oliveira
João Leão Pitta	28	8	11	2	49	Bairro Vila Oliveira
Recanto dos Anjos	6	7	12	2	27	Bairro Vila Oliveira
TOTAL GERAL	40	26	37	5	**108**	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Setor de Documentação Escolar- Data-base: 19/10/2026

TOTAL GERAL DE VAGAS MANIFESTA	
REDE MUNICIPAL	**267**
CONVENIADAS	**108**
TOTAL	**375**

Fonte: Secretaria Municipal de Educação Setor de Documentação Escolar- Data-base: 19/10/2026

Nota metodológica: Os quantitativos referentes à demanda cadastrada por vagas na etapa da Creche correspondem à data-base do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, estando sujeitos a alterações em razão de novos cadastramentos, chamamentos, efetivação de matrículas, transferências e desistências. O acompanhamento dessa demanda será realizado continuamente, subsidiando o monitoramento e a atualização das estratégias de expansão previstas neste Plano.

5. METAS E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO

Nesse contexto, o planejamento municipal para a expansão da oferta de matrículas na Educação Infantil, no período de 2027 a 2031, contempla um conjunto de intervenções estruturais, administrativas e pedagógicas destinadas à ampliação da capacidade de atendimento da rede pública municipal. As ações foram planejadas considerando a demanda atualmente identificada, a demanda potencial a ser evidenciada por meio das estratégias de busca ativa, a distribuição territorial da população infantil e as perspectivas de crescimento populacional do município.

No que se refere à expansão da infraestrutura educacional, está prevista a implantação de três novas unidades de Educação Infantil: o CMEI Rute Tavares Petrin, localizado no Jardim Planalto, com previsão de conclusão em maio de 2027 e capacidade estimada para 190 matrículas em tempo integral; o CMEI do Jardim Santana, com previsão de conclusão em fevereiro de 2028 e capacidade inicial para 60 matrículas na etapa da Creche, em tempo integral, dispondo de terreno com dimensões que possibilitam futura ampliação da unidade; e o CMEI do bairro Vila Oliveira, com previsão de conclusão em julho de 2028 e capacidade estimada para 190 matrículas em tempo integral, contemplando as etapas da Creche com 90 matrículas e 100 matrículas para Pré-Escola.

Paralelamente, estão previstas intervenções nas unidades educacionais existentes, articuladas às estratégias de reorganização territorial da oferta de matrículas e de ampliação do atendimento em tempo integral, especialmente na etapa da Creche.

No CMEI São Josemaria Escrivá, está prevista a ampliação da infraestrutura física, mediante a construção de novas salas de referência e a ampliação do refeitório, com execução prevista entre 2027 e 2028. A intervenção possibilitará a oferta estimada de 60 novas matrículas na etapa da Creche, em período parcial, além da adequação da capacidade física destinada ao atendimento da Pré-Escola.

A partir de 2028, os novos espaços destinados à Pré-Escola no CMEI São Josemaria Escrivá serão utilizados para o atendimento de aproximadamente 70 crianças que, após frequentarem o Infantil 4 no CMEI Professor Delermo Poppi em 2027, serão remanejadas para o Infantil 5 na unidade receptora, assegurando a continuidade do percurso educacional.

Essa reorganização permitirá a disponibilização de espaços físicos na unidade de origem, viabilizando a ampliação da oferta de atendimento à etapa da Creche em tempo integral, sem comprometer a continuidade do atendimento à Pré-Escola na rede municipal de ensino.

Dessa forma, a ampliação da infraestrutura destinada à Pré-Escola no CMEI São Josemaria Escrivá constitui uma estratégia de reorganização da oferta educacional entre as unidades, não sendo contabilizada como criação de novas vagas no âmbito municipal, uma vez que os espaços serão destinados ao atendimento de crianças já matriculadas na rede.

Para 2030, está prevista a reconstrução e ampliação do CMEI Hans Helmult Behrend, contemplando a reestruturação da infraestrutura física, a ampliação da capacidade de atendimento e a reorganização da oferta educacional. A intervenção possibilitará a criação estimada de 40 novas matrículas na etapa da Creche, em período parcial, além da estruturação de espaços destinados ao atendimento da Pré-Escola.

A estrutura destinada à Pré-Escola será utilizada para receber as crianças do Infantil 4 provenientes do CMEI Zilda Arns, possibilitando, a partir de 2031, a reorganização dos espaços educacionais dessa unidade e a ampliação da oferta de atendimento à etapa da Creche em tempo integral. Assim como previsto para o CMEI São Josemaria Escrivá, a capacidade física destinada ao remanejamento das matrículas da Pré-Escola não será contabilizada como ampliação efetiva de vagas na rede municipal.

Essas intervenções evidenciam a articulação entre as ações de expansão da infraestrutura e de reorganização da oferta educacional, considerando que a ampliação da capacidade física de determinadas unidades constitui condição necessária para a reorganização do atendimento em outras. Essa estratégia busca otimizar a utilização dos espaços educacionais, ampliar a capacidade de atendimento à etapa da Creche e favorecer a expansão progressiva da jornada em tempo integral, assegurando a continuidade do atendimento às crianças da Pré-Escola.

No âmbito da reorganização da jornada de atendimento, o planejamento contempla a ampliação progressiva da oferta de matrículas em tempo integral, mediante

a reorganização das turmas, dos espaços educacionais e do quadro de profissionais. Essas ações compreendem:

- **2027:** ampliação de 15 matrículas na etapa da Pré-Escola em tempo integral na Escola Municipal Narciso Fernandes Bouças Junior, mediante a adequação do quadro de profissionais, e reorganização do atendimento no CMEI Professora Eliane Ferreira da Roza, com previsão de 43 novas matrículas em tempo integral, sendo 38 na Creche e cinco na Pré-Escola, além da conversão de 118 matrículas existentes do período parcial para o integral.

- **2028:** reorganização do atendimento no CMEI Professor Delermo Poppi, articulada ao remanejamento de aproximadamente 70 crianças do Infantil 4 para o CMEI São Josemaria Escrivá. A medida possibilitará a reorganização dos espaços físicos da unidade, com previsão de 65 novas matrículas em tempo integral, sendo 56 na Creche e nove na Pré-Escola, além da conversão de 125 matrículas existentes do período parcial para o integral.

- **2031:** reorganização do atendimento no CMEI Zilda Arns, articulada ao remanejamento das crianças do Infantil 4 para o CMEI Hans Helmult Behrend. A medida possibilitará a reorganização dos espaços físicos da unidade, com previsão de 65 novas matrículas em tempo integral, sendo 56 na Creche e nove na Pré-Escola, além da conversão de 125 matrículas existentes do período parcial para o integral.

Ao final da vigência do presente Plano, em 2031, estima-se que a execução integral das ações previstas possibilite a ampliação efetiva da oferta de 728 novas matrículas na Educação Infantil, sendo 490 na etapa da Creche e 238 na Pré-Escola. Desse total, 628 correspondem a novas matrículas em tempo integral e 100 em período parcial.

Adicionalmente, está prevista a conversão de 368 matrículas existentes do período parcial para o integral, resultando na ampliação estimada de 996 matrículas na oferta de atendimento em tempo integral ao longo da vigência do Plano.

Para fins de monitoramento e avaliação dos indicadores de expansão, serão consideradas de forma distinta a criação de novas vagas, a ampliação da capacidade física das unidades, a conversão da jornada de atendimento e o remanejamento de matrículas entre instituições. Ressalta-se que os remanejamentos e as conversões de

jornada não representam, isoladamente, a criação de novas vagas, devendo ser registrados separadamente, de modo a evitar a duplicidade na contabilização das matrículas e assegurar a consistência e a fidedignidade dos indicadores educacionais.

Considerando a manutenção da oferta atualmente existente, correspondente a 2.974 matrículas na rede municipal direta e nas instituições conveniadas, projeta-se que, ao final de 2031, o município alcance uma capacidade de atendimento de 3.702 matrículas na Educação Infantil, representando um crescimento estimado de 24,48% em relação à oferta registrada em 2026.

No que se refere à ampliação da jornada educacional, considerando as 710 matrículas em tempo integral registradas em 2026, a criação de 628 novas vagas nessa modalidade de atendimento e a conversão de 368 matrículas do período parcial para o integral, projeta-se alcançar 1.706 matrículas em tempo integral ao final de 2031.

Esse quantitativo representará aproximadamente 46,08% do total de matrículas projetadas na Educação Infantil sob responsabilidade do município, frente aos 23,87% registrados em 2026, evidenciando o avanço das políticas públicas municipais voltadas à ampliação da jornada educacional, condicionado à manutenção da oferta existente e à efetivação das ações previstas neste Plano.

O conjunto das ações propostas fundamenta-se nas diretrizes das políticas públicas educacionais e reafirma o compromisso do município com a garantia do direito à Educação Infantil, a ampliação progressiva do acesso, a redução da demanda reprimida, a equidade na distribuição territorial das vagas e a melhoria das condições de atendimento às crianças e suas famílias.

A implementação do Plano estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, à viabilidade técnica das intervenções, ao cumprimento dos prazos de execução das obras, à adequação do quadro de profissionais e à observância das normativas educacionais vigentes, assegurando que a expansão quantitativa esteja associada à qualidade do atendimento educacional.

Para tanto, o Plano deverá ser objeto de monitoramento e avaliação periódicos, considerando a evolução dos indicadores de atendimento, as alterações na demanda, os resultados das ações de busca ativa, a efetivação dos remanejamentos e as necessidades identificadas ao longo de sua vigência. Esse processo permitirá a revisão das estratégias, a atualização do cronograma e o redimensionamento das ações, sempre que necessário.

6. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

CRONOGRAMA						
Unidade	**Início da implanta-ção**	**Estratégia/Ação prevista**	**Conclusão prevista**	**Vagas Estimadas Creche**	**Vagas Estimadas Pré-Escola**	**Total de vagas Estimadas**
2027						
ESCOLA M. NARCÍSO FERNANDES BOUÇAS JUNIOR	2026	Turmas com mais Professores para atendimento.	FEVEREIRO	*	15	15 matrículas novas em tempo integral.
CMEI PROFª. ELIANE FERREIRA DA ROZA	2026	Reorganização das matrículas do parcial para o período em tempo integral.	FEVEREIRO	38	5	43 matrículas novas em tempo integral e 118 rematrículas do parcial para o período em tempo integral.
CMEI RUTH	Obra em andamento (2025)	Construção de nova unidade.	MAIO	90	100	190 matrículas novas em tempo integral.
2028						
CMEI PROF. DELERMO POPPI	2027	Reorganização das matrículas do parcial para o período em tempo integral.	FEVEREIRO	56	9	65 matrículas novas em tempo integral e 125 rematrículas do parcial para o período em tempo integral.
CMEI DO JARDIM SANTANA	Obra em andamento (2025)	Construção de nova unidade	FEVEREIRO	60	*	60 novas matrículas em tempo integral.
CMEI SÃO JOSEMARÍA ESCRIVÁ	2027	Construção de novas salas de referência, com readequação da infraestrutura	FEVEREIRO	60	*	60 matrículas creche em tempo parcial.

		física e reorganização da oferta de atendimento em período parcial, visando absorver as matrículas da Pré-Escola provenientes do CMEI Delermo Poppi.				
CMEI DO BAIRRO VILA OLIVEIRA	Em fase de planejamento (2026)	Construção de nova unidade	JULHO	90	100	190 matrículas novas em tempo integral.
2031						
CMEI HANS HELMULT	1º Semestre de 2030	Reconstrução e ampliação da unidade educacional, com readequação da infraestrutura física e reorganização da oferta de atendimento em período parcial, visando absorver as matrículas da Pré-Escola provenientes do	FEVEREIRO	40	*	40 matrículas creche em tempo parcial.

		CMEI Zilda Arns.				
CMEI ZILDA ARNS	2031	Reorganização das matrículas do parcial para o período em tempo integral.	FEVEREIRO	56	9	65 matrículas novas em tempo integral e 125 rematrículas do parcial para o período em tempo integral.

CRONOGRAMA ANUAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS (2027–2031)					
ANO	**CRECHE**	**PRÉ-ESCOLA**	**NOVAS VAGAS**	**CONVERSÕES**	**TOTAL DE MATRÍCULAS PROJETADAS NA REDE**
2026 (ano base)	-	-	-	-	2.974 (10/11/2026)
2027	128	120	248	118	3222
2028	266	109	375	125	3597
2029	0	0	0	0	3597
2030	0	0	0	0	3597
2031	96	9	105	125	3702
Total	**490**	**238**	**728**	**368**	**3702**

SÍNTESE DAS METAS DE EXPANSÃO E REORGANIZAÇÃO DA OFERTA	
INDICADOR	**META 2027–2031**
Novas vagas em tempo integral	628
Novas vagas em período parcial	100
Conversões para integral	368
Aumento potencial de oferta integral	996
Remanejamento Delermo - Escrivá	70 (estimativa)
Remanejamento Zilda - Hans	70 (estimativa)

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Rolândia – Plano Municipal de Expansão de Matrículas da Educação Infantil, 2027–2031.

Nota metodológica:: A oferta acumulada é uma projeção a partir das 2.974 matrículas de 2026. Conversões não representam novas vagas.

7. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela administração dos recursos de políticas públicas da educação, bem como responsável por toda administração e gerência das demandas destas políticas públicas, vem se organizando para implantar a expansão de vagas na educação infantil bem como a ampliação de jornada em período integral nas instituições de ensino de educação infantil.

De acordo com dados do CACS FUNDEB, presente também nas prestações de contas no SIOPE, o município de Rolândia no último ano de 2025, aplicou 86,07% dos recursos do FUNDEB em folha de pagamento. Demais recursos restantes utilizados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e na ampliação da educação em tempo integral.

No entanto, de acordo com a realidade já apresentada do contexto social e do desenvolvimento principalmente populacional que o município vem passando, faz-se necessários investimentos de diversas formas para alcançar as metas propostas. Desta forma, o município busca realizar o investimento do FUNDEB em mais contratações e busca realizar convênios para a ampliação de vagas na educação infantil e na oferta de escola em período integral na etapa de educação infantil e ensino fundamental. Através do Novo PAC, de Convênios por meio do Paraná Cidades, e em busca de verbas na conquista de complementação por meio do VAAR, além de organização por meio da LOA – Lei Orçamentária Anual e do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, investir com recursos próprios também nas obras e aquisições de equipamentos e mobiliário.

Na sequência, apresentamos um quadro de metas a serem atingidas no que tange ao financiamento da educação para a expansão de vagas.

QUADRO DE METAS – EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM ROLÂNDIA				
EIXO	**META (2026–2028)**	**AÇÕES PRINCIPAIS**	**CUSTO ESTIMADO**	**INDICADORES**
Financiamento	Garantir 100% das vagas previstas no Fundeb	- Ampliar matrículas em tempo integral - Aumentar número de vagas para creche e pré-escola - Captar recursos via Proinfância e emendas	R$ 8–10 milhões/ano	% de execução orçamentária
Infraestrutura	Construção de 3 novos CMEIs até 2028	- Mapear bairros com maior déficit - Reformar 5 unidades já existentes - Garantir acessibilidade e segurança	R$ 12–15 milhões	Nº de vagas criadas
Pessoal	Contratar +80 profissionais aproximadamente	- Concurso público (já existente) para professores - Formação continuada semestral - Plano de carreira atualizado	R$ 6 milhões/ano	Taxa de professores por aluno

CENÁRIOS DE FINANCIAMENTO		
EIXO	**META (2026–2028)**	**AÇÕES PRINCIPAIS**
Fundeb	R$ 6–8 milhões/ano	Principal fonte. Quanto mais matrículas em tempo integral, maior o repasse.
Complementação da União (VAAR)	R$ 1–2 milhões/ano	Depende dos cumprimentos das condicionalidades e da capacidade fiscal do município.
Programas federais/estaduais (ex.: Proinfância)	R$ 3–5 milhões (projetos específicos)	Recursos destinados a construção de CMEIs e aquisição de equipamentos.
Emendas parlamentares	R$ 500 mil–1 milhão/ano	Valores variáveis, dependem de articulação política.
Recursos próprios do município	R$ 2–3 milhões/ano	Complemento necessário para manutenção, pessoal e transporte escolar.

8. MONITORAMENTO E REVISÃO

O processo de monitoramento e revisão do presente Plano de Expansão de Vagas na Educação Infantil constitui etapa fundamental para assegurar a efetividade das ações propostas, a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance das metas estabelecidas. Esse acompanhamento sistemático permite a identificação de avanços, desafios e eventuais necessidades de readequação das estratégias, garantindo a transparência e a tomada de decisão baseada em evidências.

A gestão do monitoramento será realizada de forma integrada pela Secretaria Municipal de Educação, envolvendo os setores pedagógico, administrativo, de documentação escolar, de estrutura e funcionamento, financeiro, diretores das unidades, bem como outras secretarias como: planejamento e infraestrutura. O acompanhamento ocorrerá de forma periódica, com base em registros formais e análise de indicadores previamente definidos, possibilitando a realização de ajustes ao longo da execução do plano.

O processo de monitoramento e revisão será coordenado pela Gerência e da Educação Infantil e Secretária e Educação, em articulação com a Direção de Ensino, Direção Administrativa, Documentação Escolar e Assessoria Pedagógica. Esses segmentos atuarão de forma integrada, por meio de reuniões sistemáticas, visitas técnicas, análise documental, elaboração de relatórios e reavaliação das estratégias adotadas, garantindo a efetividade das ações planejadas e a tomada de decisão qualificada.

RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E REVISÃO		
ELEMENTO	**DEFINIÇÃO**	**NOMES/FUNÇÃO**
Responsável pelo monitoramento	Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação Infantil	Leise – Secretária de Educação Natália Ipojuca – Gerente da Educação Infantil
Indicadores de acompanhamento	Número de vagas criadas (Creche e Pré-Escola); redução da lista de espera; taxa de ocupação das unidades; número de novas unidades ou ampliações; tempo de atendimento da	Leise – Secretária de Educação Natália Ipojuca – Gerente da Educação Infantil Adriana – Gerente da Documentação Escolar

	demanda reprimida; distribuição territorial das vagas	
Periodicidade de acompanhamento	**Mensal:** atualização da lista de espera e ocupação das unidades; **Semestral**: análise dos indicadores; **Anual:** avaliação das metas e replanejamento; Anual: consolidação dos resultados e revisão do plano.	Leise - Secretária de Educação Natália - Gerente da Educação Infantil Silvana – Diretora de Ensino Rosimeire – Diretora do Administrativo Adriana – Gerente da Documentação Escolar Caroline – Assessora Pedagógica
Forma de monitoramento	Reuniões de acompanhamento, análise de dados da matrícula e lista de espera, e relatórios técnicos sistematizados quando necessário.	Leise - Secretária de Educação Natália - Gerente da Educação Infantil Adriana – Gerente da Documentação Escolar Caroline – Assessora Pedagógica
Forma de revisão do plano	Baseada em relatórios periódicos e análise dos indicadores, podendo envolver ajuste de metas, redistribuição de vagas, readequação de cronogramas e inclusão de novas estratégias conforme a demanda	Leise - Secretária de Educação Natália - Gerente da Educação Infantil

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Cadastro Único para Programas Sociais (CECAD): painel de informações**. Brasília, DF, 2026. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php. Acesso em: 25 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Data Explorer: indicadores sociais**. Brasília, DF, 2026. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php. Acesso em: 25 jun. 2026.

GAZETA DE TOLEDO. **Prêmio Band Cidades Excelentes 2025 celebra boas práticas das gestões municipais**. Toledo, PR, 2026. Disponível em: https://gazetadetoledo.com.br/premio-band-cidades-excelentes-2025-celebra-boas-praticas-das-gestoes-municipais/. Acesso em: 25 jun. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros: 2026**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026.

ROLÂNDIA (PR). Prefeitura Municipal. **História do município de Rolândia**. Rolândia, PR: Prefeitura Municipal, 2026. Disponível em: https://www.rolandia.pr.gov.br/pagina-site/10/acesso. Acesso em: 25 jun. 2026.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Diagnóstico 2025: tabela de dados internos da assistência social do município de Rolândia**. Rolândia, PR: SMAS, 2025. Documento interno não publicado.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Levantamento de informações socioassistenciais e caracterização territorial dos Centros de Referência de Assistência Social**. Rolândia, PR, 2026. Documento interno.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Educação. Setor de Documentação Escolar. **Levantamento da demanda manifesta por vagas na Educação Infantil**. Rolândia, PR, 2026. Data-base: 19 out. 2026. Dados administrativos internos.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Educação. Setor de Documentação Escolar. **Levantamento de matrículas, turmas e atendimento em tempo integral na Educação Infantil**. Rolândia, PR, 2026. Data-base: 10 nov. 2026. Dados administrativos internos.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Educação. Setor de Documentação Escolar. **Série histórica de matrículas na rede municipal direta de Educação Infantil: 2018–2026**. Rolândia, PR, 2026. Dados administrativos internos.

ROLÂNDIA (PR). Secretaria Municipal de Saúde. **Dados de territorialização e áreas de abrangência**. Rolândia, PR, 2026. Documento interno.